



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

**ATO DECISÓRIO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 043,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA - CGAG, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 30ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2024;

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Parecer referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, para o exercício de 2025, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, a ser apreciado pelo Conselho Universitário, anexo ao Processo 23520.011743/2024-17.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em de 16 de dezembro de 2024, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

CLAYTON DA SILVA BARCELOS
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança